



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 170/2025

Em 21 de julho de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito do orçamento vigente, até o limite de R\$ 6.876.895,19 (seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), com vistas ao reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação.

Trata-se de medida necessária para garantir a continuidade e a regularidade de ações e projetos fundamentais ao adequado funcionamento da Rede Municipal de Ensino, em especial aqueles decorrentes de contratos continuados, cujos valores foram, à época da elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025, submetidos a contingenciamento orçamentário, como estratégia de equilíbrio fiscal.

As suplementações ora propostas destinam-se, em síntese, às seguintes finalidades:

1. **Manutenção do contrato com empresa especializada no transporte regular de alunos**, serviço essencial para assegurar o direito à educação e o acesso diário dos estudantes às unidades escolares.
2. **Execução do termo de colaboração firmado com organização da sociedade civil**, com o objetivo de viabilizar a cessão de profissionais de apoio aos estudantes com autismo ou deficiência, matriculados na Rede Municipal, conforme prevê a política pública de educação inclusiva.
3. **Contratação de empresa especializada para a conclusão das obras de reforma e ampliação da EMEF “Luiz Roberto Salinas Fortes”**, medida que visa aprimorar a infraestrutura escolar e garantir melhores condições de ensino e aprendizagem.
4. **Contratação de serviço de reconstrução do muro de divisa do CER “Leatrice Rodrigues Affonso”**, medida imprescindível para garantir a segurança da comunidade escolar e a integridade do imóvel público.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5. **Início das obras de construção da EMEF e do CER, padrão FNDE, no bairro Laura Molina**, empreendimentos vinculados ao *NOVO PAC – Programa de Aceleração do Crescimento*, com projetos previamente aprovados pela Caixa Econômica Federal.

Em relação a estas últimas obras, importa destacar que, embora contempladas por repasses federais por meio do referido programa, há previsão de execução de serviços iniciais e complementares que não estão incluídos no valor estabelecido nos convênios firmados com a União, circunstância que impõe a necessidade de suplementação de recursos próprios para viabilização das etapas preliminares.

Para a construção do Centro de Educação e Recreação – CER, os valores estão assim discriminados:

- Repasse do *NOVO PAC*: R\$ 5.737.882,19;
- Contrapartida municipal: R\$ 375.717,33;
- Investimento com recursos próprios: R\$ 994.998,69 (referentes a serviços não contemplados no convênio).

Já para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, os valores previstos são:

- Repasse do *NOVO PAC*: R\$ 11.384.388,30;
- Contrapartida municipal: R\$ 469.644,71;
- Investimento com recursos próprios: R\$ 1.786.713,11 (referentes a serviços complementares fora do escopo do convênio).

Quanto às anulações orçamentárias propostas como fonte de compensação para a abertura dos créditos suplementares, cumpre registrar os seguintes fundamentos:

- A **anulação parcial da dotação do programa de alimentação escolar** encontra respaldo na vigência do Decreto Municipal nº 13.804, de 2025, que dispõe sobre o uso exclusivo da merenda escolar pelos alunos efetivamente matriculados e frequentes na Rede Municipal. A nova diretriz possibilitou, já no mês de maio, uma economia de aproximadamente 38% nas aquisições, o que indica a existência de saldo orçamentário que, diante da sua não utilização, pode ser legalmente remanejado para custear despesas prioritárias, como o transporte de estudantes.
- A **anulação da contrapartida municipal referente ao Termo de Compromisso FNDE/PAR nº 959111-1**, voltado à construção da quadra coberta da EMEF Olga Ferreira Campos, justifica-se em razão do valor final da licitação ter sido inferior ao montante originalmente reservado no orçamento. Após análise técnica, verificou-se a viabilidade de redirecionamento do saldo remanescente para atender a outra obra em curso, garantindo, assim, a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.876.895,19 na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 6.876.895,19 (seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, destinadas à manutenção do contrato com a empresa especializada em transporte regular de alunos, manutenção do termo de colaboração que tem por objetivo a cessão de profissionais de apoio, para atender a demanda dos estudantes com autismo ou deficiência matriculados na Rede Municipal de Ensino, contratação de empresa especializada para conclusão da reforma e ampliação da EMEF “Luiz Roberto Salinas Fortes”, contratação de serviço de reconstrução do muro de divisa no CER “Leatrice Rodrigues Affonso”, construção da EMEF e CER padrão FNDE no bairro Laura Molina através do NOVO PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0049.1	Projeto		
12.365.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$	49.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	49.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0049.1	Projeto		
12.365.0049.1.345	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 960671 - CER LAURA MOLINA	R\$	994.998,69
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	994.998,69
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.031	REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 777.146,91
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 777.146,91
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.344	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 960675 - EMEF LAURA MOLINA	R\$ 1.786.713,11
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.786.713,11
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 3.200.036,48
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.200.036,48
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.268	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA - APAE	R\$ 69.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 69.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.876.895,19 (seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 256.784,74
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 149.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 107.784,74
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0049.1.317	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 959111-1 - QUADRA COBERTA EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS	R\$ 369.362,17
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 369.362,17
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0111.2	Atividade	
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 153.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 103.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0111.2	Atividade	
12.361.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 447.119,73
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 69.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 378.119,73
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0111	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0111.2	Atividade	
12.365.0111.2.258	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 238.758,88
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 238.758,88
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 1.166.157,87
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.166.157,87
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.256	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 1.164.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.164.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.13.07	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO NO ESPORTE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.0030.1	Projeto	
27.813.0030.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 2.781.711,80
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.781.711,80
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de julho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0BC-E0EE-53C3-FD81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 21/07/2025 14:22:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C0BC-E0EE-53C3-FD81>